

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 015/2021

**Processo nº:** 10294/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** Think Twice Brasil - TTB CONSULTORIA EM IMPACTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

**Objeto:** Trata-se da análise da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa especializada Think Twice Brasil, na prestação de serviço de formação em Direitos Humanos e Cultura de Paz.

**Valor Total:** R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1

**Elemento Despesa:** 39

**Fundamento:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como nos Pareceres nº 425/2021 e 459/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 24 de novembro de 2021

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 13706/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** GENERAL SMART SEGURANCA PRIVADA LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT no Núcleo cível de Rondonópolis.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura:** 30/11/2021

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 52.277,25 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

**Elemento de despesa:** 37

**Fundamento Legal:** Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa Tiago Ribeiro

**Fiscais do Contrato:** 081/2021

**Portaria** 01425/2021

**Fiscal titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos

**Fiscal Substituto:** Edvan Oládio Neves da Silva

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 076/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MARCOBRAS TRUCK CENTER LTDA

**Objeto:** Contratação da empresa Reformadora de Ônibus Marco Bras - Marcobras Truck Center Ltda), especializada em instalação de ar-condicionado split em furgão, para atender o veículo oficial Fiat Ducato, placa RAM-3D12, de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura:** 29/11/2021

**Valor:** valor total do presente contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e

trezentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.8.1

**Elemento de despesa:** 39

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa Anderson borges Ledesma

**Fiscais do Contrato:** 076/2021

**Portaria** 1404/2021

**Fiscal titular:** Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**DECISÕES PROFERIDAS PERANTE VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/11/2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Julgados em 19/11/2021**

**1º - Processo nº. 10561/2021.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das inscrições relacionadas ao Edital nº. 002/2021/DPG (Diário Oficial nº. 28.094 de 29/09/2021) - Abertura de preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE. Lista de inscritos: **Dr. Odonias França de Oliveira, Dr. Juliano Botelho de Araújo e Dr. Leandro Fabris Neto.**

**DECISÃO:**  **À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE EDITAL Nº. 002/2021/DPG (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.094 DE 29/09/2021) - ABERTURA DE PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTES DEFENSORES PÚBLICOS: DR. ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO E DR. LEANDRO FABRIS NETO. REGISTRA, O PRESIDENTE O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56, IN VERBIS:  ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.**

**2º - Processo nº. 7970/2021.** Interessado: Gabinete do Defensor Público-Geral. Assunto: Resultado do Concurso Cultural nº. 001/2021/DPE/MT, que versa sobre a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**DECISÃO:**  **POR MAIORIA DE VOTOS (5X3), O CONSELHO SUPERIOR, ACATOU A SUGESTÃO DA CLASSE/SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (CONSULTA POR FORMULÁRIO ELETRÔNICO GOOGLE FORMS) E ESCOLHEU A LOGOMARCA QUE OBTVEU A TERCEIRA COLOCAÇÃO NO CONCURSO CULTURAL Nº. 001/2021/DPE MT, A PARTIR DE 01.01.2022, COM O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE 01 (UM) ANO, TEMPO CONSIDERADO HÁBIL PELO COLEGIADO PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS/VISUAIS NOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. SITES, DOCUMENTOS, CONSOANTE DETERMINAÇÃO NESTE JULGADO, O PROCEDIMENTO Nº. 87651/2019 (PROPOSTA DE SÍMBOLO INSTITUCIONAL - CONSELHEIRO RELATOR DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, JULGADO PERANTE 12ª ROCS DE 2019, DECISÃO CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.587 DE 11/09/2019, FOI DEVIDAMENTE APENSADO AO PRESENTE PROCESSO E SERÁ REMETIDO À CONSELHEIRA, DRA. KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO, PARA APRECIÇÃO, EM ALINHAMENTO A ALUDIDA DECISÃO EXARADA PERANTE 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019.**

**3º - Processo nº. 7369/2021.** Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Assunto: Os autos foram enviados ao Conselho Superior para apreciação e adequação a r. decisão oriunda do Tribunal de Justiça, que revogou o julgado relacionado ao Processo nº. 180607/2020, deliberado perante 13ª ROCS/2020, realizada em 07/08/2020 - Resolução nº 131/2020/CSDP, que regulamenta as normas disciplinadoras do plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Conselheiro Relator: Dr. Fábio Barbosa.

**DECISÃO:**  **POR MAIORIA DE VOTOS (5X4), O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU INTEGRALMENTE O ENTENDIMENTO EXARADO PELO**

**RELATOR NOS SEGUINTE TERMOS: A FIM DE GARANTIR A DECISÃO JUDICIAL E A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM EXCELÊNCIA AOS HIPOSSUFICIENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03, SEJA RETOMADA AS ESCALAS DOS PLANTÕES EXCLUSIVOS DOS NÚCLEOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA. NOUTRO PONTO, ENTENDE PELA DESNECESSIDADE, AO MENOS MOMENTANEAMENTE, DE DIVISÃO POR MATÉRIA CÍVEL/CRIMINAL DO PLANTÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA (CÍVEL E CRIMINAL), OU SEJA, A ESCALA SERÁ ÚNICA ENLOBANDO TODAS AS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL E CRIMINAL, CABENDO AO COORDENADOR MAIS ANTIGO A SUA ELABORAÇÃO. O CONSELHEIRO RELATOR, DR. FÁBIO BARBOSA, APRESENTARÁ A RESOLUÇÃO DISCIPLINADORA DO TEMA PERANTE PRÓXIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR.**

4º - Processo nº. 4888/2021 - Comunicação à Corregedoria-Geral. Interessado: Corregedoria-Geral Assunto: Pedido de explicações nº 06/2021.

**DECISÃO: □ POR MAIORIA DE VOTOS (4X3), O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO DA CONSELHEIRA, DRA. KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO, EXTINGUINDO O FEITO.**

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Presidente do Conselho Superior

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0631/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0631/2021/SDPG de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.008.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 5º CONCEDER** a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.08.2021 a 16.08.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003650/2021.

#### LEIA-SE:

**Art. 5º CONCEDER** a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.08.2021 a 16.08.2021, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 13702/2021.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
**PORTARIA Nº 01424/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005621/2021.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005622/2021.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda, matrícula 100264, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005623/2021

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público Jeovani Paulino Athaide Junior, matrícula 100733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005624/2021.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Jeovani Paulino Athaide Junior, matrícula 100733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005625/2021.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005629/2021.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005630/2021.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 07.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005615/2021.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 10.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005616/2021.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.12.2021 a 17.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005617/2021.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005618/2021.

**Art. 12. CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 07.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005626/2021.

**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.12.2021 a 10.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005627/2021.

**Art. 14. CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.12.2021 a 17.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005628/2021.

**Art. 15. CANCELAR** 12 (doze) dias de férias individuais da Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, que seriam usufruídas nos dias 21.02.2022 a 04.03.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 01305/2021/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.122 no dia 11 de novembro de 2021, conforme procedimento nº 13762/2021.

**Art. 16. ALTERAR** o período férias individuais, do Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, programadas para o período de 03.12.2021 a 17.12.2021 (15 dias), para serem usufruídas no período de 15.12.2021 a 29.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 13740/2021.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
**PORTARIA Nº 01426/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria nº 01209/2021/DPG**, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13593/2021;